## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: 1007558-35.2015.8.26.0566/01

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Repetição de indébito

Exequente: Michel Buchvieses

Executado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Tendo em vista o pagamento do débito, JULGO EXTINTO este processo movido por Michel Buchvieses contra Prefeitura Municipal de São Carlos, com fulcro no art. 924, inciso II do CPC.

Expeça-se o mandado de levantamento.

Certifique-se o teor desta decisão nos autos principais.

Oportunamente arquivem-se estes e aqueles autos.

PI.

São Carlos, 14 de março de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA